



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

PROTOCOLO DE FALECIMENTO DO IDOSO

Este documento tem o intuito de regulamentar e orientar para se fazer o conhecimento do Protocolo de Falecimento do Idoso acolhido no Lar Vicentino de Monte Aprazível.

Mediante constatado o Óbito do Idoso na Santa Casa local e/ou Hospital de Referência dar-se-á o seguinte procedimento:

- 1- Comunicado ao Lar Vicentino o óbito, será acionada a Enfermeira, que colherá os dados e/ou motivo do óbito para que possa comunicar a Assistente Social;
- 2- Ao ser acionada pela Enfermeira, a Assistente Social, comunicará a Família sobre o falecimento, para que seja tomada as devidas providencias, tais como serão organizados o Serviço Funerário, Velório e Sepultamento;
- 3- A liberação do corpo será realizada pela Família do Idoso, excepcionalmente a liberação será feita pela Assistente Social juntamente com a Enfermeira;
- 4- O idoso, que não possuir nenhum contato com familiares, as providencias serão tomadas, pela Assistente Social juntamente com a Coordenadora e Enfermeira da entidade, do qual decidirão os detalhes do funeral e sepultamento;
- 5- Sendo acertado os detalhes do funeral e sepultamento, a Assistente Social irá comunicar a Diretoria e Funcionários dos quais estão livres para prestar as homenagens devidas;
- 6- Após o Sepultamento do Idosos, a Assistente Social irá orientar a Família sobre a Emissão da Certidão de Óbito, cancelamento de Benefício junto ao INSS, e finalizar o levantamento de gastos dos 30% restantes do Idoso na entidade;
- 7- A apresentação do Levantamento de gastos, bem como a quantia a ser entregue para a Família, será agendada conforme disponibilidades, mediante entrega da cópia da Certidão de Óbito.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
BENEDITO APARECIDO RIBEIRÓ CORRÊA
PRESIDENTE



COORDENADORA ADMINISTRATIVA
PRISCILA DE PAULA DA SILVA